

## Ato nº 3

Fixa os vencimentos do escriptorio da Prefeitura.

Guilherme Giannasi, Prefeito Municipal de Bela Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve: 1.908777

Art. 1º - ficam fixados em 3.000,000 (três contos de reis) anuais; os vencimentos do cargo de "escriturario" da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrá por verba propria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.  
 Prefeitura Municipal de Bela Vista, aos 11 de Março de 1939.

O Prefeito Municipal

Guilherme Giannasi

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bela Vista, aos 11-3-1939.

O secretario: contador

Spina Innoçenzo